



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 6. MEMORIAL DESCRITIVO

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** As especificações e quantitativos estão descritos neste Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| 01   | TESTE RT-PCR PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) com disponibilização de resultados/laudos, através de técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes). | SERVIÇO           | 120.000    | R\$ 192,31     | R\$ 23.077.200,00 |

**7. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão, na forma Eletrônica e do tipo Menor Preço por Item.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados após a assinatura pelas partes.

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em um dos incisos do § 1º do art. 57, da lei 8.666/93.

## 10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: